

I - Estão incluídos neste Decreto, conforme estabelece o "caput" do artigo 3º: Unidade Mista de Saúde Ditoso Ferraz, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal e Limpeza Pública, não devendo prejudicar em nada o atendimento a população luziense.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
Publique-se e Cumpra-se.**

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 867e01750b29662667fcc59354f18e8a

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2022 DE 08 DE ABRIL DE 2022

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 382/2014, e o que consta no Processo nº 06/2015, **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, Pensão por Morte, com proventos integrais mensais, ao (a) **CRISTINA DOS SANTOS LIMA DO CARMO**, viúvo (a) do (a) servidor (a) **JOSÉ RODRIGUES DO CARMO**, Agente Comunitário de Saúde, nos termos do art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que alterou o artigo 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal/88, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06/2015, conforme descrições das seguintes parcelas

I - O valor inicial da pensão será composto por R\$ 1.064,70 (mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 14/2015-GAB, de 23 de março de 2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2022. **ANTONIO ADAIR COSTA DE SA - DIRETOR EXECUTIVO.**

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4356ac0d9d74520b96e3948e6793b561

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - CPL-SDA

Por este termo de Adesão, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.333/0001-34 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rod. BR-230 KM 212, s/nº, Centro, São

Domingos do Azeitão - MA, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde o Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**, ADERENTE, como "CARONA" a Ata de Registro de Preços nº 22/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Paraibano/MA, em que foi registrado o preço da Empresa: **GLEIDSON T. LIMA ME**, CNPJ **31.025.979/0001-86**, cujo objeto é a **Contratação de laboratório para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.**

São Domingos do Azeitão/MA, 11 de abril de 2022

Carlos Alberto Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 46f60fbd51f00998d436aaa1821ee15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.148/2022- PREGÃO ELETRONICO 003/2022- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA GO VENDAS ELETRÔNICAS. OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 5.353,32 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Assistência Social. - **ORGÃO:** 17-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. - **UNIDADE** 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 08.244.0124.2047.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nésia Gomes de Moura Brito
Contratante

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3a94adf1969397560f6d30bb3607f89a

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022 - PREGÃO ELETRONICO 003/2022- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GO